

## Eleger um time para fortalecer nossas lutas!



**ELEIÇÕES**  
**2024**  
**CONSELHO**  
**DE BASE**  
**18 E 19 DE NOV.**  
**#NOSSA BASE FAZ ACONTECER**

Em meio à acirrada disputa orçamentária com a magistratura, categoria tem que reforçar organização e mobilização, ou ficará fora do Orçamento em 2025; Sintrajud convoca eleição para 18 e 19 de novembro. **Págs. Centrais**



## EDITORIAL

# Garantir direitos só com luta!

Nos últimos dias, servidores do TRT-2, TRF-3 e da Justiça Federal receberam a devolução corrigida da parcela de R\$ 59,87 - a chamada VPI. Nominalmente, cada colega recebeu, em média, R\$ 3 mil. Uma conquista da luta da categoria, que demandou o reconhecimento do direito à verba de 2003 até 2016, quando a mesma foi incorporada na Lei 13.317/2016. Os tribunais, no entanto, passaram a absorver irregularmente o valor a partir do pagamento da primeira parcela do reajuste previsto naquela Lei e o Sintrajud agilizou ação coletiva para reverter esse desconto.

Em maio deste ano o Sindicato teve reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça o direito, e em agosto o Supremo Tribunal Federal estendeu a decisão conquistada pelo Sintrajud para pagamento administrativo aos seus servidores. O Sintrajud então pediu isonomia e pagamento administrativo em todos os tribunais no estado, consolidando a vitória da categoria.

A Justiça Militar da União paga em novembro, e somente o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ainda não pagou e nem sabe quando vai fazê-lo, mas o Sintrajud seguirá pressionando para que o passivo seja quitado.

O TRE-SP, aliás, está em dívida com diversos direitos trabalhistas: ainda há horas extras do período de alistamento eleitoral que não foram pagar, após muita pressão da mobilização resolveram pagar mais de 75% das jornadas extraordinárias trabalhadas a partir de agosto, e a novela da falta de plano de saúde e da redução do auxílio-saúde de parte dos servidores continua. Por isso, segue a mobilização.

E por isso também é fundamental que a categoria se organize e mobilize em todo o estado para as eleições da diretoria de base do Sindicato, que acontecem em 18 e 19 de novembro, de forma 100% digital.

A reorganização da diretoria de base é fundamental para fortalecer os laços do Sindicato com os

locais de trabalho e fortalecer as lutas. No processo de disputa para fazer avançar o projeto de reestruturação da carreira construído pela categoria, a direção do Sintrajud tem cobrado da Fenajufe que organize a luta. Aqui em São Paulo, começamos com a eleição para a diretoria de base, para construir uma forte greve nacional e arrancar da cúpula do Judiciário e do governo mais uma vitória. À eleição e à luta!

***Eleger uma diretoria de base com a mais ampla representatividade no estado é fundamental para conquistar o PCCS, manter e ampliar direitos***

## AGENDA

### ACONTECEU

**02/10** - Atuação na Câmara Municipal de Santos em defesa da isenção da Zona Azul

**03/10** - Pé na Estrada em Presidente Prudente

**10/10** - Live "Como a Inteligência Artificial deve impactar seu trabalho e seu futuro" (disponível no YouTube do Sindicato)

**14/10** - Reunião com assessoria do Ministro do TCU Walton Rodrigues (quintos)

**15/10** - Dia Nacional de Mobilização dos Servidores Públicos, com atos em Brasília e São Paulo

- Reunião com Chefe de Gabinete do Ministro TCU Aroldo Cedraz (quintos)

**21/10** - Publicação do edital de convocação da eleição para a diretoria de base e representação de aposentados/as

**22/10** - Reuniões com o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal e os ministros do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler e Bruno Dantas, para cobrar a retomada do pagamento dos quintos na Terceira Região

**24/10** - Reuniões dos Núcleos de Aposentados/as e Oficiais de Justiça

### VAI ACONTECER

**Até 30/10/24** - Inscrição das candidaturas para a diretoria de base e representação de aposentados/as

**04 a 14/11** - Divulgação das candidaturas à diretoria de base e à representação de aposentados/as no Conselho de Base

**09 e 10/11** - Encontro de Mulheres da Fenajufe

**18 e 19/11** - Eleição da diretoria de base e representação de aposentados/as

**23 e 24/11** - 2º Encontro Nacional LGBT-QIAPN+ da Fenajufe

**29/11** - Posse, na Festa de Final de Ano do Sindicato

## Juntos somos mais fortes! Sindicalize-se!

Sindicalizados/as têm, além da representação política em defesa da categoria, descontos em uma ampla rede de convênios. Sindicalize-se e acesse no site.



Claro

UNIODONTO

kaledo

Gympass

# JORNAL DO SINTRAJUD

Órgão Oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de SP

**Sede:** Rua Antônio de Godói, 88 - 16º and - São Paulo/SP  
01034-902 - Tel.: (11) 3222-5833 - Fax: 3225-0608  
E-mail: sintrajud@sintrajud.org.br

**Subsede Baixada Santista:**  
Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - sala 1410  
Encruzilhada - Santos/SP - CEP 11050-251  
Tel.: (13) 3271-9114  
E-mail: subsedesantos@sintrajud.org.br

**Diretoria:** Ana Luiza Figueiredo, Ana Silvia Poço, Anna Karenina, Antonio Melquíades 'Melqui', Camila Oliveira Gradin, Ciro Manzano, Cleber Aguiar, Fabio Rodrigues, Isabella Leal, Ismael Souza, João Carlos Silva, Jorge Costa, Lynira Sardinha, Luiz Paiva, Lutemberg de Souza, Marcos Trombeta, Marilda Dias, Maurício Rezzani, Rosana Nanartonis, Sanches.

**Editora:** Luciana Araujo - **Jornalistas:** Giselle Pereira, Hélcio Duarte Filho e Niara Aureliano  
**Diagramação:** Roberto Lima - **Tiragem:** 7.000 exemplares



## DIREITOS

# Luta impediu fim do teletrabalho e fez dinheiro para horas extras aparecer no TRE-SP

Em assembleia, servidores e servidoras decidiram manter mobilização e realizar protesto no evento sobre o Dia do Servidor, em 30 de outubro; Sintrajud cobra audiência com o presidente.

No dia 23 de outubro, o Tribunal Regional Eleitoral anunciou que recebeu suplementação orçamentária e pagará “mais do que a previsão anterior de 75% das horas extras trabalhadas no período eleitoral”. O pagamento das horas extraordinárias impostas para organizar as eleições nos 645 municípios paulistas foi questionado pelo Sintrajud desde setembro e é resultado da mobilização da categoria.

Os atos de 20 de junho, 19 de setembro e na sessão administrativa no dia 14 de outubro denunciaram que, devendo horas trabalhadas e o acréscimo de 50% do auxílio-saúde determinado na Resolução 495/2023, o TRE-SP tentava extinguir o teletrabalho. Depois de reduzir o valor da assistência em saúde para todos os trabalhadores com até 43 anos de idade abaixo do per capita estabelecido pelo TSE.

Inicialmente, o Tribunal pagaria apenas 50% das horas extraordinárias até dezembro. E só então iria avaliar possibilidades de pagar o saldo. A administração também anunciara que horas extras não autorizadas previamente poderiam ser “descartadas”, ignorando a dinâmica eleitoral que exige cumprimento de decisões judiciais cautelares.

Após muita luta contra o descumprimento da legislação trabalhista, o TRE-SP comprometeu-se a pagar também as horas extraordinárias no alistamento eleitoral e afirmou que “a intenção do Tribunal é pagar todas as horas extras trabalhadas”. A diretoria do Sintrajud continuará acompanhando a questão e



Claudio Cammarota

Assembleia no dia 23/10

exigindo a quitação integral das jornadas extraordinárias, que não é apenas “intenção”, mas dever legal.

## Teletrabalho

Em assembleia também no dia 23, servidoras e servidores decidiram seguir mobilizados para assegurar que qualquer alteração no regime de teletrabalho seja dialogado com a categoria previamente.

Em 14 de outubro, em apenas sete minutos, o presidente do Tribunal, desembargador Silmar Fernandes, fez aprovar a Resolução 656/2024. A medida altera a Resolução 567/2021, autorizando a Pre-

sidência a “suspender, conceder ou alterar, a qualquer tempo e por qualquer período, na totalidade ou para determinadas unidades, o regime de teletrabalho na secretaria e nos cartórios eleitorais e postos de atendimento”. E ainda retira a vedação de que as alterações alcancem servidores em licenças legais ou em remoção para acompanhamento de cônjuge ou tratamento de saúde.

A mobilização fez com o TRE-SP antecipasse a suspensão do trabalho a distância, de 19 de dezembro para 31 de outubro, prevendo serviço extraordinário presencial nos plantões eleitorais subsequentes, em dias não úteis.

# Crise climática afeta a saúde dos trabalhadores e tribunais negam teletrabalho

Paulo Pinto/ABr



São Paulo, 13/9: pior qualidade de ar no mundo

## Giselle Pereira

A crise climática se assevera e milhares de trabalhadores e trabalhadoras seguem com a saúde afetada pelo modelo de exploração máxima da natureza, que

atende ao capitalismo.

Em razão da péssima qualidade do ar, quando São Paulo registrou o maior número de focos de incêndio e altas temperaturas, o Sintrajud solicitou a todos os tribunais no estado o direito ao teletrabalho no mês de setembro. Ignorando a situação caótica, os Regionais negaram a reivindicação, quando foram registradas na capital 76 mortes por síndrome respiratória aguda grave.

Já no dia 11 de outubro, uma forte tempestade caiu sobre a região metropolitana,

deixando sete mortos e mais de 2,1 milhões de residências sem energia elétrica. Diante de danos nos prédios dos fóruns Ruy Barbosa, da Zona Leste e da Zona Sul, o Tribunal Regional do Traba-

lho foi obrigado a suspender o expediente presencial nestas unidades, demonstrando que é possível prestar o serviço jurisdicional preservando também a saúde e segurança de servidores, terceirizados e usuários.

## Não à privatização!

Enquanto o prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) — promotores da privatização — não assumem as responsabilidades quanto ao novo apagão, a população sofreu por até 6 dias sem luz e com falta d’água em vários bairros. Esse não é o primeiro caso de interrupção do abastecimento de energia elétrica que a Enel não consegue evitar, ou ao menos controlar, o que escancara a precarização do serviço privatizado ofertado à população. É preciso fortalecer a unidade para evitar que as empresas públicas sejam entregues ao capital, cujo único objetivo é o lucro.

## ORGANIZAÇÃO

# Disputa orçamentária exige mobilização e diretoria de base forte

Eleições acontecem em novembro, com apresentação de eleitos/as na festa de fim de ano do Sintrajud, que em 2024 acontecerá no dia 29 de novembro.



Encontro Estadual de Base em outubro/2024

O Encontro Estadual realizado pelo Sindicato nos dias 18 a 20 deste mês, na cidade de Atibaia, reuniu 77 servidoras e servidores de todos os ramos do Judiciário Federal, em intensos debates sobre a realidade nacional e os impactos do projeto governamental para os serviços e os servidores públicos. Também estiveram em pauta as mudanças impostas pelas novas tecnologias e como é importante conhecer as ferramentas e sua lógica de funcionamento para que a classe possa fazer melhor a luta contra a superexploração.

A conclusão dos debates: reforçar a organização da categoria e recompor o Conselho de Base - instância do Sindicato que reúne diretoria executiva, representantes dos locais de trabalho e dos aposentados - para avançar nas lutas e conquistas.

A direção majoritária da federação nacional da categoria (Fenajufe) também foi duramente criticada por ter aceito negociar somente o adicional de qualificação junto ao Conselho Nacional de Justiça, enfraquecendo a possibilidade de conquistar a reestruturação da carreira judiciária, e sem ouvir a categoria e os sindicatos a respeito.

## Dinheiro tem! A questão é: Para quem?

Foi unanimidade no evento a compreensão de que sem mobilização a categoria não conseguirá aprovar o projeto de reestruturação da carreira construído em duas plenárias nacionais e apresentado à cúpula judiciária em dezembro. Até o fechamento desta edição, o STF negava intransigentemente discutir o projeto e sinalizava sequer aceitar dialogar sobre recomposição salarial em 2025 além dos 6,13% já obrigatórios pela Lei 14.523/2023.

Sob a justificativa dos limites orçamentários e do arcabouço fiscal, direitos vêm sendo cassados e greves vêm sendo reprimidas, como no caso do INSS, enquanto quase metade do Orçamento da União é consumido pela remuneração da dívida pública.

O economista da Auditoria Cidadã da Dívida, Rodrigo Ávila, levou ao Encontro o dado de que as despesas com pessoal ativo do Judiciário, por exemplo, vêm caindo nos últimos anos - de 0,49% do PIB (soma das riquezas produzidas num ano) em 2009 para 0,30% em 2023. Enquanto isso,

só em 2023, a dívida consumiu R\$ 1,89 trilhão (43,23% do orçamento). Ainda assim, o economista frisou que o Estado brasileiro tem em caixa mais de R\$ 5 trilhões. Muito mais do que o suficiente para cobrir as despesas sociais e valorizar o funcionalismo. A soma considera R\$ 1,50 trilhão na Conta Única do Tesouro Nacional, em 30 de agosto deste ano, mais R\$ 1,64 trilhão em operações compromissadas e depósitos voluntários remunerados no caixa do Banco Central na mesma data - que Ávila chamou de "Bolsa Banqueiro". O país ainda dispunha de R\$ 2,07 trilhões em reservas internacionais no começo deste mês.

No último período tem se verificado também um acirramento da disputa orçamentária por parte da magistratura, que ao mesmo tempo que se autoconcede benefícios todos os dias cassa direitos dos trabalhadores em geral e da categoria. Em aliança com demais estruturas do chamado "sistema de justiça", como na recente decisão do Tribunal de Contas da União de reabsorver a parcela de quintos/incorporados administrativamente por servidores mesmo contra a Lei 14.687/23, que acabou com a absorção da VPNI no período de 8 de abril de 1998 e 4 de setembro de 2001.

## CALENDÁRIO

### DIRETORIA DE BASE

**21 DE OUTUBRO**  
*Publicação do edital de convocação*

**21 A 30 DE OUTUBRO**  
*Inscrição das candidaturas*

**04 A 14 DE NOVEMBRO**  
*Divulgação das candidaturas*

**18 E 19 DE NOVEMBRO**  
*Eleição*

**28 DE NOVEMBRO**  
*Assinatura do termo de posse, no Sintrajud ou virtualmente*

**29 DE NOVEMBRO**  
*Festa de final do ano e apresentação dos eleitos e eleitas*

## DEBATE

## LUTA DAS MULHERES

Enfrentamento ao racismo, ao capacitismo e a todas as violências e opressões



## Debate em 23 de novembro destaca luta das mulheres e enfrentamento às opressões

### Gisele Pereira

"Luta das mulheres - enfrentamento ao racismo, ao capacitismo e a todas as violências e opressões" é o tema de debate híbrido (presencial na sede do Sindicato e via plataforma Zoom) que o Coletivo de Mulheres Mara Helena dos Reis e o Núcleo de Servidores e Servidoras com Deficiência promovem no dia 23 de novembro, às 14h. A iniciativa faz parte dos 21 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra a Mulher: período que engloba o 20 de novembro — Consciência Negra —,

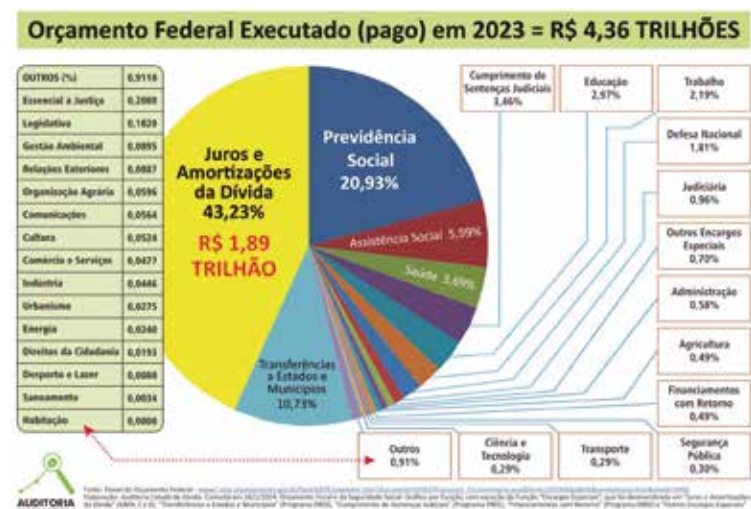
25 de novembro — Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher — e vai até 10 de dezembro Dia Internacional dos Direitos Humanos. Já estão confirmadas as palestrantes Mayra Oliveira (militante anticapacitista) e Vera Lúcia Salgado (ex-candidata à Presidência da República e da direção nacional do PSTU). A campanha Sônia Livre também será pautada durante o debate, em defesa de Sônia Maria de Jesus, mulher, negra e surda mantida há mais de 40 anos em condições análogas à escravidão, na casa do desembargador Jorge Luiz Barbosa, de Santa Catarina.

**23.11 (sábado) 14h**  
No Sindicato e  
via Zoom

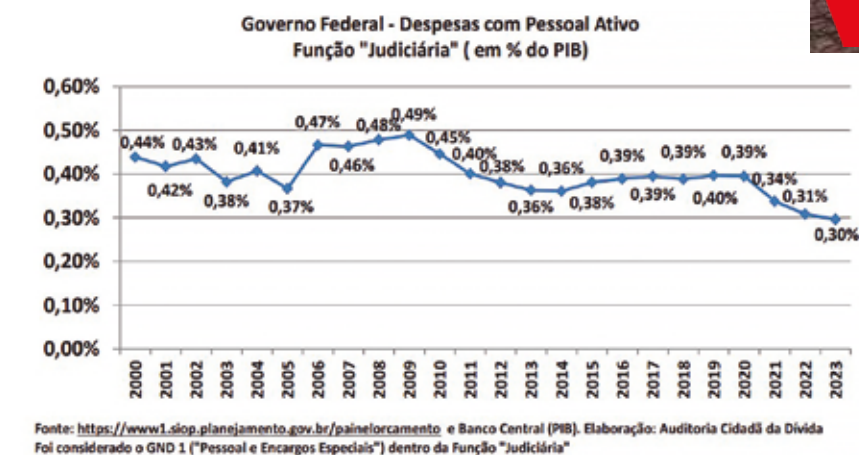


# Unidade para enfrentar o arcabouço é urgência

Diretoria do Sintrajud tem reforçado necessidade de unificação das categorias do funcionalismo diante da iminência de nova 'reforma' administrativa



Atos em Brasília e SP, no dia 15/10.



Durante o Encontro Estadual também foi muito debatida a importância de as categorias do funcionalismo atuarem em unidade contra o arcabouço fiscal e a ameaça de 'reforma' administrativa anunciada pelo Ministério da Gestão e Inovação como projeto para discussão ainda neste ano.

Nesse sentido, as manifestações do último dia 15 de outubro, em Brasília e em São Paulo, são o caminho para, como em 2021, derrotar a proposta de desmonte dos serviços públicos e desvalorização das carreiras.

## Abertas as inscrições para a eleição da diretoria de base: confira o edital e inscreva-se

Formulários de inscrição de candidaturas para diretoria de base ou representação de aposentados/as estão disponíveis no *site* do Sindicato ou no QR Code na página 6.



Debate sobre a diretoria de base no Encontro Estadual

### Como acontece a eleição?

A votação acontecerá de forma digital em todo o estado, sendo possível eleger de 01 (um) a 08 (oito) representantes por local de trabalho, além de até 14 (quatorze) aposentados ou aposentadas que vão representar o segmento no Conselho de Base.

### Quantas pessoas podem ser eleitas por local de trabalho?

A eleição deve respeitar a seguinte proporção:

- 03 a 25 associados/as: 01 diretor/a
- 26 a 50 associados/as: 02 diretores/as
- 51 a 100 associados/as: 03 diretores/as
- Prédios com mais de 100 associados: mais 01 diretor/a de base a cada 100 votantes ou fração.

Após o Encontro Estadual de Base realizado de 18 a 20 deste mês em Atibaia, no interior do estado, a diretoria do Sintrajud convoca oficialmente as eleições para composição do Conselho de Base do Sindicato. A votação vai acontecer nos dias 18 e 19 de novembro, em formato 100% digital. Até o dia 30 de outubro, sindicalizadas e sindicaliza dos podem se inscrever para concorrer a uma das 168 vagas que poderão ser ocupadas em todo o estado (veja a tabela na página 7).

### Como se candidatar?

Para inscrever sua candidatura à diretoria de base ou representação de aposentados/as é necessário estar sindicalizado e preencher um dos formulários no *site*. Atenção para o fato de que são dois formulários diferentes: uma para candidaturas de servidores ativos/as e outro para quem já está aposentado/a (é importante que a pessoa preste atenção para se inscrever usando o formulário correto).

A eleição nos cartórios eleitorais se dará por região administrativa, conforme a tabela na página ao lado.

A plataforma de votação, como na eleição do Sindicato, será auditável, e as candidaturas poderão participar da fiscalização do processo eleitoral.

Reprodução

## ELEIÇÕES

# Confira o edital e o regimento e seja diretor/a de base no seu local de trabalho

Eleição será 100% digital. Participe e ajude a organizar as lutas e conquistas da categoria.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE BASE SINTRAJUD

**Aviso de Privacidade:** O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD está comprometido com a proteção de dados pessoais e trata apenas os dados estritamente necessários e em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e sempre conforme o Estatuto do Sindicato e o Regimento para Eleições da Diretoria de Base, que regulamentam todas as etapas de convocação e condução das eleições. O tratamento de dados terá como objetivo exclusivo o cumprimento das finalidades descritas no edital de convocação, abrangendo a inscrição de candidatos(as), verificação da elegibilidade dos

eleitores, realização da votação eletrônica e apuração dos resultados.

A hipótese legal para o tratamento de dados pessoais está pautada no cumprimento de obrigações legais e regulatórias, assim como no legítimo interesse do Sintrajud em garantir a transparência e segurança do processo eleitoral. Os dados serão armazenados de forma segura, com acesso restrito aos responsáveis pela execução das atividades eleitorais, seguindo os princípios de necessidade, finalidade e segurança da LGPD. Para mais informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e os direitos dos titulares, consulte nosso aviso de privacidade disponível no [site](#).

O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – Sintrajud, situado na Rua Antonio de Godói, 88/16º andar, Centro, São Paulo – SP, por seus coordenadores gerais e na forma do que dispõe seu Estatuto Social, nos artigos 20, 52, 53, 54, 55, 56, e o Regimento para Eleições da Diretoria de Base, nos artigos 2º, 6º, 7º e 8º, faz saber a todos(as) interessados(as), neste ato, que **entre os dias 21 a 30 de outubro de 2024 estarão abertos os prazos para a inscrição dos(as) candidatos(as) à Diretoria de Base**, em toda a extensão territorial abrangida pelo Sintrajud, observadas as adequações para realização de eleição pela modalidade virtual/votação eletrônica, em conformidade com as seguintes disposições:

**1) A inscrição dos(as) candidatos(as) far-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir das 9h00 do dia 21 (vinte e um) de outubro até às 19h00 do dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, por meio de plataforma digital, disponível na página da entidade na internet ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)), para recebê-las no período indicado;

**2) Os formulários de inscrição para os(as) associados(as) ativos(as) ou aposentados(as) estarão disponíveis na página do Sintrajud ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br)), com as orientações para acesso e preenchimento;**

**3) É eleito(a) e elegível todo(a) associado(a) que, observado o artigo 53º do Estatuto Social do Sintrajud: a) Esteja em pleno gozo dos direitos sociais conferidos neste Estatuto; b) Esteja quite com a tesouraria do Sintrajud; c) Não tenha sofrido qualquer punição prevista neste Estatuto, no período anterior a um ano do pleito;**

**4) Finalizado o prazo de inscrição de candidaturas, serão divulgados nos meios de comunicação do Sintrajud os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e durante o período compreendido entre 1º (primeiro) a 17 (dezessete) de novembro de 2024, será realizada a campanha dos(as) candidatos(as);**

**5) As eleições ocorrerão através da plataforma digital com uso do link pessoal e intransferível recebido, assinalando os nomes dos(as) candidatos(as) à votação, por meio de votação eletrônica, nos dias 18 de novembro de 2024 a partir das 9h00 e até o dia 19 de novembro de 2024 às 19h00**, observando-se, no que couber, os estatutos da entidade sindical e o Regimento para Eleições da Diretoria de Base que faz parte integrante do estatuto e também é parte integrante deste edital, conforme artigos 54 e 55.A

plataforma digital de votação será única entre os(as) associados(as) e auditável.

Os cartórios eleitorais elegerão seus Diretores de Base por REGIÃO, conforme DESCRITIVO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA, dentre os(as) associados(as) lotados nas respectivas regiões. Em caso de empate, prevalecerá o tempo de filiação ao SINTRAJUD;

**6)** Considerando a excepcionalidade das lotações virtuais (centrais, e-varas e outras), a proporção de associados(as) que terão direito de se eleger por estas UNIDADES VIRTUAIS obedecerá os critérios previstos no artigo 3º do Regimento para Eleições da Diretoria de Base;

**7)** Após o encerramento da votação, será iniciada a apuração, proclamando-se os(as) eleitos(as) e lavrando-se a ata de Eleição e Apuração. A posse será realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024 em local a ser divulgado no site do Sintrajud ([www.sintrajud.org.br](http://www.sintrajud.org.br));

**8)** Serão considerados inválidos os votos que não preencham os requisitos previstos no Estatuto Social do Sintrajud no artigo 53;

**9)** Será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 3 (três) dos votos de seu FÓRUM (prédio), UNIDADE VIRTUAL ou REGIÃO ADMINISTRATIVA, com observância ao artigo 3º do Regimento para Eleições da Diretoria de Base, sem o que não se legitima no mandato;

**10)** A duração do mandato dos(as) Diretores(as) de Base será de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 03 (três) anos, nos termos do artigo 54 parágrafo primeiro do Estatuto, ressalvadas as eleições complementares, nos termos do artigo 54, § 2º também do Estatuto Social do Sintrajud.

O Sindicato disponibilizará estrutura para a votação eletrônica, na sua sede e subsede, para os(as) associados(as) ativos(as) e aposentados(as), das 9h00 às 17h00, nas datas aqui definidas, assegurado o direito de fiscalização e acompanhamento pelos(as) participantes do pleito.

E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), é expedido e publicado o presente edital que será afixado na sede e na subsede do SINTRAJUD, sendo que o Regimento para Eleições da Diretoria de Base contendo o Descritivo de Região respectivo estará disponível na sede do sindicato, bem como no site, na forma do seu Estatuto. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo aos 21 dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Anna Karenina de Souza Macedo  
Lutemberg de Souza Silva  
Lynira Rodrigues Sardinha  
Coordenadores(as) Gerais do SINTRAJUD**



Escaneie o QR Code para acessar os formulários de inscrição de candidaturas à diretoria de base e à representação de aposentados/as

## REGIMENTO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA DE BASE PARTE INTEGRANTE DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO SINTRAJUD (ART.20)

(Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2018)

**Art. 1º** – A Diretoria de Base é órgão colegiado constituído por diretores de base eleitos pelo seu respectivo local de trabalho, conforme estabelece o art. 20 do Estatuto do SINTRAJUD. Parágrafo Único: Define-se como local de trabalho cada fórum ou unidade administrativa dos órgãos que compõem a base territorial do SINTRAJUD, conforme art. 4º do Estatuto do Sindicato.

**Art. 2º** – A coordenação das eleições para a Diretoria de Base será realizada pela Diretoria Executiva do SINTRAJUD, bem como os atos delas decorrentes, como proclamação e posse dos eleitos.

**Art. 3º** – Os associados terão direito de eleger, em seus respectivos locais de trabalho, dentre os associados neles lotados, Diretores de Base na seguinte proporção:

03 a 25 associados podem eleger 1 diretor de base

26 a 50 associados podem eleger 02 diretores de base

51 a 100 associados podem eleger 03 diretores de base

E acima de 100 associados podem eleger mais 1 diretor de base a cada 100 ou fração.

**§ 2º** – Os cartórios eleitorais elegerão seus Diretores de Base por REGIÃO, conforme DESCRITIVO DE REGIÃO anexo (que fica fazendo parte integrante deste regimento), dentre os associados lotados nas respectivas regiões, na mesma proporção definida no Artigo 3º.

### REGIÃO ADMINISTRATIVA – CARTÓRIOS

Araçatuba	Marília
Baixada Santista	Presidente Prudente
Barretos	Registro
Bauru	Ribeirão Preto
Campinas	São Carlos
Franca	São José do Rio Preto
Grande São Paulo	São José dos Campos
Itapeva	Sorocaba

**§ 3º** – Em caso de empate, prevalecerá o critério de tempo de filiação ao SINTRAJUD.

**§ 4º** – Os associados APOSENTADOS E PENSIIONISTAS elegerão seus Representantes para Diretoria de Base em ENCONTRO DE APO-

**CONTINUAÇÃO DO REGIMENTO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA DE BASE**

SENTADOS, na mesma proporção definida no Artigo 3º, observando-se este regimento, no que couber, sendo que a data, local do evento e orientações serão comunicadas pela entidade sindical, devendo ser realizada em até 15(quinze) dias úteis da data da apuração prevista no Artigo 9º.

**Art. 4º** – À Diretoria de Base compete: a) Manter estreito e permanente contato com as atividades e deliberações do Sindicato; b) Promover, através dos diretores em cada Fórum ou unidade administrativa, reuniões nos respectivos locais de trabalho, bem como convocar assembleias para questões específicas ou assembleias regionais, no âmbito das respectivas Subsedes Sindicais, visando mobilizar a categoria pela base; c) Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva as reivindicações locais, democraticamente definidas. d) Incentivar a implementação nos seus fóruns do Representante Sindical, por vara, setor ou departamento. e) O Diretor de Base deverá encaminhar as decisões aprovadas na assembleia (setorial ou geral) da categoria, sob pena da revogação de seu mandato.

**Art. 5º** – O cargo de diretor de base será considerado vago em razão de: a) Renúncia expressa; b) Renúncia tácita ou abandono; c) Falecimento; d) Exoneração do cargo; e) Revogação do cargo; f) Mudança de local de trabalho por vontade própria; g) Desfiliação. **Parágrafo Único:** A renúncia tácita ou abandono serão definidos em assembleia setorial no local de trabalho a que estiver vinculado o diretor.

**Art. 6º** – As inscrições dos candidatos à Diretoria de Base se dará no prazo de 10 (dez) dias a partir da divulgação do respectivo Edital de convocação das eleições, através do preenchimento de formulário próprio, que será previamente colocado à disposição dos interessados.

**Art. 7º** – Inscritos os candidatos, serão divulgadas as respectivas candidaturas no local de trabalho e realizadas as eleições no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 8º** – As eleições para compor a Diretoria de Base se darão por voto direto e secreto, submetendo-se os nomes dos candidatos a votação em cédula única entre os associados aptos a votar que deverão eleger seus representantes de acordo com a proporcionalidade no artigo 3º.

**Parágrafo Único:** Considera-se eleito o candidato que obtiver o mínimo de 3 (três) votos de seu fórum (prédio) e/ou REGIÃO, com observância ao artigo 3º, sem o que não se legitima no mandato, exceto na situação prevista no § 1º do artigo 3º.

**Art. 9º** – Apurados os votos, será proclamado o resultado e lavrada ata de eleição e apuração, e os eleito(s) serão convocados, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, para posse oficial pela Diretoria Executiva.

**Art. 10** – Os Diretores de Base gozarão das prerrogativas legais de estabilidade, inamovibilidade e livre trânsito nas dependências do Fórum ou Unidade Administrativa onde for eleito.

**Art. 11** – Os casos omissos a este Regimento e ao Estatuto do SINTRAJUD serão apreciados pela Diretoria Executiva.

**TARCISIO FERREIRA**  
**Coordenador Geral do SINTRAJUD-SP**  
**ELIANA LUCIA FERREIRA**  
**OAB/SP 115.638**

# Quantitativo de vagas por local de trabalho



Servidores no Encontro Estadual

Local de Trabalho	Diretores de base
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	14
JEF AMERICANA	1
JEF BAURU	1
JEF BOTUCATU	1
JEF LINS	1
JF ARAÇATUBA	2
JF FÓRUM CRIMINAL	3
JF FÓRUM EXECUÇÕES FISCAIS	5
JF FÓRUM PEDRO LESSA	4
JF FÓRUM PREVIDENCIÁRIO (TORRE BETA)	1
JF FRANCA	1
JF GUARATINGUETÁ	1
JF GUARULHOS	2
TRF - TORRE NORTE	3
TRF - TORRE SUL	8
JEF CAMPINAS	1
JEF FÓRUM CAPITAL	4
JF ADMINISTRATIVO PEIXOTO GOMIDE	4
TRF - ADMINISTRATIVO PRESIDENTE WILSON	1
JEF MOGI DAS CRUZES	1
JEF OSASCO	1
JEF OURINHOS	1
JEF PRESIDENTE PRUDENTE	1
JEF RIBEIRÃO PRETO	1
JEF SANTO ANDRÉ	1
JEF SANTOS	1
JEF SÃO CARLOS	1
JEF SÃO VICENTE	1
JEF SOROCABA	1
JF ADMINISTRATIVO PRESIDENTE WILSON	2
JF AMERICANA	1
JF ARARAQUARA	1
JF ASSIS	1
JF BARRETOS	1
JF BARUERI	1
JF BAURU	2
JF BRAGANÇA PAULISTA	1
JF CAMPINAS	2
JF CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	3
JF ITAPEVA	1
JF JALES	1
JF JAÚ	1
JF JUNDIAÍ	1
JF LIMEIRA	1
JF MARÍLIA	2
JF MOGI DAS CRUZES	1
JF OSASCO	1

Local de Trabalho	Diretores de base
JF OURINHOS	1
JF PIRACICABA	2
JF PRESIDENTE PRUDENTE	2
JF RIBEIRÃO PRETO	2
JF SANTO ANDRÉ	1
JF SANTOS	3
JF SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
JF SÃO CARLOS	1
JF SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1
JF SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3
JF SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2
JF SOROCABA	2
JF TAUBATÉ	1
JF TUPÃ	1
JF/JEF CARAGUATATUBA	1
JT MOGI DAS CRUZES	1
JT MAUÁ	1
JT ITAQUAQUECETUBA	1
JT GUARULHOS	1
JT GUARUJÁ	1
JT BARRA FUNDA ADMINISTRATIVO III	1
JT BARRA FUNDA RUY BARBOSA	8
JT BARUERI	1
JT COTIA	1
JT DIADEMA	1
JT FÓRUM ZONA LESTE	1
JT SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
JT SÃO CAETANO DO SUL	1
JT SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1
JT SÃO VICENTE	1
TRT CONSOLAÇÃO	4
TRT RIO BRANCO	1
TRT ZONA SUL	2
JT OSASCO	1
JT PRAIA GRANDE	1
JT SANTO ANDRÉ	1
JT SANTOS	2
TRE ALMOXARIFADO AL NOTHMAN (GALPÃO)	1
TRE ADMINISTRATIVO MAJOR DIOGO (GALPÃO)	1
TRE ADMINISTRATIVO DR. FALCÃO	2
TRE SEDE BRIGADEIRO	3
TRE SEDE FRANCISCA MIQUELINA	5
ZONAS ELEITORAIS	5
FÓRUM JUSTIÇA MILITAR	1

168

